



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 159/2015
AUTORIA: Vereado Miguel Lopes da Silva Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 159/15 de autoria do Sr. Vereador **Miguel Lopes da Silva Filho**, que denomina de *Dalila Brito de Oliveira a rua projetada I no Bairro três Irmãs*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Dalila Brito de Oliveira*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 28 de abril de 2015.


NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário


IVONETE LUDGERIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 159/2015

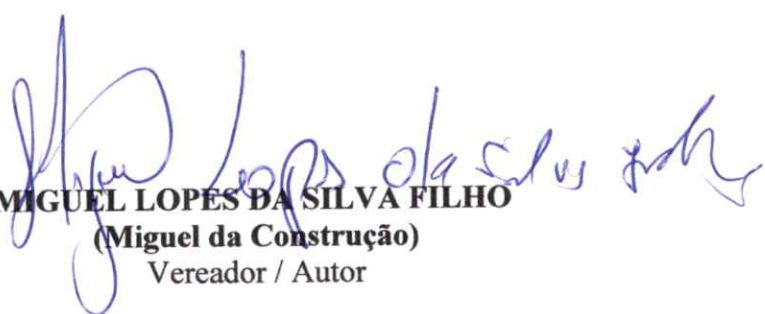
Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 16/04/2015 09:16 hs
Sandra Belo
ASSINATURA

EMENTA: “DENOMINA DE DALILA BRITO DE OLIVEIRA À RUA PROJETADA 1, NO BAIRRO TRÊS IRMÃS.”

Artigo 1º Fica denominada **Dalila Brito de Oliveira** a rua Projetada 1 , assim denominada a título provisório, situada entre a Quadra 07 e a Quadra K, no Conjunto Ronaldo Cunha Lima, localizado no Bairro das Três Irmãs.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 15 de Abril de 2015.


MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO
(Miguel da Construção)
Vereador / Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).**

Dalila Brito de Oliveira, nasceu em 30 de junho de 1921, na cidade de Serra Branca/PB, cariri paraibano, casou-se com Álvaro Fernandes de Oliveira em 17 de abril de 1941.

Em 21 de Fevereiro de 1951, mudou-se para Campina Grande em busca de melhores oportunidades para sua família. Ao lado do seu esposo e 06 filhos, vindo a nascer depois mais um filho, só que dessa vez em solo campinense, o que deixou a todos orgulhosos.

Já em 15 de Abril de 1951, seu esposo veio a falecer, tornando-se viúva com apenas 34 anos de idade e a missão de cuidar de 7 filhos menores, obrigando-a a duplicar sua jornada de trabalho como costureira, profissão responsável pelo sustento, garantindo a criação e educação de toda sua família, que, mesmo diante das dificuldades, conseguiu formar em nível superior 6 dos 7 filhos.

A Senhora Dalila veio a falecer em 20 de Abril de 1999 com 77 anos de idade, com total lucidez, deixando um legado de respeito pela família e pelos amigos e amigas que sempre contaram com sua generosa amizade.

Pelo motivo exposto, venho conclamar aos meus pares, a aprovação desse pleito que visa homenagear a história de dedicação e honradez dessa mulher guerreira e de caráter ilibado.

O autor.